



**UNIFESSPA**  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**BOLETIM DA DIPROD**  
**N. 02- março de 2024**

Reitor  
*Francisco Ribeiro da Costa*  
Vice-Reitora  
*Lucélia C. C. Rabelo*  
Chefe da DIPROD  
Josilene da Silva Tavares

## SUMÁRIO

<b>Processo Administrativo Disciplinar .....</b>	<b>3</b>
PAD-Recondução.....	3
PAD-Recondução.....	3

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

## 1.1 Recondução

<b>PROCESSO:</b>	23479.000106/2023-97	
<b>PORTARIA:</b>	0244/2024	<b>Data da Publicação:</b> 05/03/2024
<p><b>O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA</b>, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.015506/2023-05;</p> <p><b>R E S O L V E:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Designar o(a) servidor Bruno da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2395806, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos do Trópico Úmido; o(a) servidor(a) Juliane Moura de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula nº 3029207, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e o(a) servidor(a) Leonardo Barroso da Costa, Assistente em Administração, matrícula nº 2377891, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23479.000106/2023-97, iniciados pela comissão designada na Portaria nº 0040/2023 de 10 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Pessoal de 16 de janeiro de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.</p> <p><b>Art. 2º</b> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>Francisco Ribeiro da Costa</b> Reitor</p>		

## 1.2 Recondução

<b>PROCESSO:</b>	23479.008209/2022-14	
<b>PORTARIA:</b>	0291/2024	<b>Data da Publicação:</b> 13/03/2024
<p><b>O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA</b>, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n. 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.003096/2024-22;</p> <p><b>R E S O L V E:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Designar o(a) servidor Ana Maria Maffezoli Leite, Assistente em Administração, matrícula nº 3000553, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura; o(a) servidor(a) Marina da Silva Melo, Técnico de Laboratório Área, matrícula nº 2788025, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas e o(a) servidor(a) Eliane Gomes da Silva, Secretário-Executivo, matrícula nº 2146812, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23479.008209/2022-14, iniciados pela comissão designada na Portaria nº 1575/2022 de 03 de novembro de 2022 e publicada no Boletim de Pessoal de 08 de novembro de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.</p> <p><b>Art. 2º</b> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 08 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>Francisco Ribeiro da Costa</b> Reitor</p>		

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA**

Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)

Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim-Nova

Marabá- BR 230

CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil

Site:<http://www.diprod.edu.br>

E-mail:[diprod@unifesspa.edu.br](mailto:diprod@unifesspa.edu.br)